



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3083/2019

(Dispõe sobre: "Declara facultativo o ponto nas repartições públicas na data que especifica e dá outras providências")

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO ser na data de 09 de julho de 2019, comemorado o Dia da Revolução Constitucionalista de 1932 e do Soldado Constitucionalista, feriado estadual, conforme estipulado no calendário oficial;

CONSIDERANDO que esta data, neste ano será celebrada numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na segunda-feira, dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 21 de maio de 2019.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos